



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 061/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO, Nº 84, CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 061/2021.

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DE BAHIA, representada por seu Gestor, Leandro Dantas de Jesus Costa, torna público a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 061/2021, conforme especificações abaixo.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

OBJETO DO CONTRATO: A Contratação de empresa especializada para locação de sistema de gestão pública: sistema de planejamento publico e contabilidade; sistemas de transparência pública (lei 131/2009); sistema de compras e licitações; sistema de controle interno; sistema de gerenciamento de contratos; sistema de recursos humanos, folha de pagamento e contracheques na web e sistema de patrimônio neste município (LOTE 01). Conforme especificações discriminadas no edital do pregão presencial no 006/2021 e seus anexos, especialmente o anexo I, que juntamente com a proposta da contratada, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de quaisquer reproduções.

CONTRATADO: GPI SISTEMAS LTDA, CNPJ: 23.221.699/0001-15.

OBJETIVO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover acréscimo de aproximadamente 5,057630% e a prorrogação contratual originalmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 22 de abril de 2025 à 22 de abril de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 71.911,85 (Setenta e um mil novecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Valores estimados:

R\$ 3.020,85 Controle Interno;

R\$ 21.419,00 Secretaria de Administração;

R\$ 20.418,00 Secretaria da Fazenda;

R\$ 9.018,00 Secretaria de Educação e Cultura;

R\$ 9.018,00 Secretaria de Saúde;

R\$ 9.018,00 Secretaria de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Crisópolis-BA, 16 de abril de 2025.

LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
PREFEITO

Rua 12 de Março, 84, Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/BA
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

